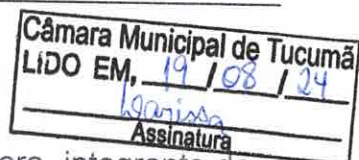


**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA****INDICAÇÃO Nº 039/2024 – GVDG**  
(Vereadora Davina Guerreira)

**DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Educação a seguinte **INDICAÇÃO:**

**REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DE TUCUMÃ/PA.**

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista as constantes denúncias de pais de alunos, referente a falta constante de transporte escolar aos alunos da zona rural.

Há que se destacar que os alunos estão sendo prejudicados pelas interrupções constantes do serviço de transporte escolar, sendo este um dos motivos que tem contribuindo para aumentar a evasão escolar.

Diante do exposto, requeiro na forma Regimental, que depois de ouvido o Douto Soberano Plenário e dele receba votação favorável, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, e ao SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, para que tome as providências no sentido de regularizar a prestação do serviço de transporte escolar na zona rura de Tucumã/PA.

Câmara Municipal de Tucumã, 14 de agosto de 2024.

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos**

Vereadora – MDB.

E-mail: [davinakelen@yahoo.com.br](mailto:davinakelen@yahoo.com.br)

WhatsApp: (94) 99165-9223